

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

I E I Nº 1.072/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLI CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guarapari, EStado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Av. FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, a via pública conhecida como AV.LESTE OESTE, pertencente ao Loteamento Recreio Atlântico neste Município.

Art. 20 - As despesas decorrentes do emplacamento da rua correrão por conta da familia do homenageado, como ' forma de notoriedade pública.

Art. 30 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cuarapari, 02 de outubro de 1986.

CRACIANO ESPÎNDULA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL